

INDICAÇÃO Nº 0154-2014

Data: 01 de setembro de 2014

Protocolo: 1458-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, libere recursos que permitam a instalação imediata de um abrigo coberto no ponto de ônibus localizado na Linha Guarani, nas proximidades do acesso para a estrada da pedreira e da Linha Arara.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a imediata instalação de um abrigo coberto junto ao ponto de ônibus localizado na Linha Guarani, nas proximidades do acesso para a estrada da pedreira e da Linha Arara.

A inexistência deste equipamento público gera inúmeros transtornos para os usuários do transporte coletivo, especialmente os alunos do transporte escolar, que precisam aguardar a chegada do ônibus sem qualquer proteção contra a ação do tempo.

Diante da evidente necessidade e do baixo custo da obra, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2014.

João Marcos Gomes

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte
resultado: JOSOÉ REINALDO PEDRALI – 1º
SECRETÁRIO

